



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 301/2022

Suspende pagamento de gratificação de difícil acesso

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, nos termos do artigo 40 da Lei Municipal n.º 2807/2011 e Lei Municipal n.º 3139/2013, **suspende** pagamento da gratificação de difícil acesso, da servidora **Morgana Bettanin**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 2177, nível 02, classe A, triênio 00, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de fevereiro de 2022.

Eduardo Zamprogna Matielo
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-02-2022

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-02-2022 a 25-02-2022
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-02-2022
Redigido por: Francine Rostirolla